



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 092, DE 29/08/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o Professor **Julcemar Dias Kesler**, matrícula 665333-2-01, nas disciplinas de Alimentos e Alimentação dos Animais (6ALAN) e Nutrição de Ruminantes (5NURU) do Curso de Zootecnia da UDESC.

Chapecó, 29 de agosto de 2012.

Prof.ª **Maria Luiza Bevilaqua Brum**
Diretora Geral